ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 406 /2022

PROTOCOLADA SOB Nº 2259 /2022

EM 25 / 04 /2022

ATA

EXPEDIENTE	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021
ARQUIVO		

A Vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa em sua forma regimental, indica ao Executivo Municipal que estude a viabilidade da colocação de um semáforo para pedestres em frente a EMEI Verenice Ferreira Gonçalves e ao Posto de Saúde situados na rua Ângleo Trindade, no Bairro Humaitá.

Rio Grande, 25 de abril de 2022.

Regininha

Vereadora Regininha
Partido dos Trabalhadores

Justificativa: em plenária.

VISTO

Presidente